



Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt

tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



## EDITAL

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 19 de julho de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de julho de 2012. -----

**PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. PARA CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SIM.PD** – Aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Guimarães e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P, para a criação de um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência e Incapacidades - SIM-PD em Guimarães que funcionará no Balcão Único de Atendimento, num Posto especialmente dedicado ao Atendimento Social. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE GUIMARÃES E REGULAMENTO MUNICIPAL DA LIMPEZA PÚBLICA DE GUIMARÃES** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos de Guimarães, bem como o Regulamento Municipal da Limpeza Pública de Guimarães. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO NO CONCELHO DE GUIMARÃES** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos da prestação de serviços em epígrafe, no valor total de 70.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%), da forma que a seguir se discrimina: -----

### Repartição de Encargos

Ano de 2013 (Jan. a Dez.) €35.000,00

Ano de 2014 (Jan. a Dez) €35.000,00

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO 31/12: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM 5 REFEITÓRIOS ESCOLARES** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento para Prestação de serviços – Fornecimento de refeições em 5 refeitórios escolares, para o ano civil de 2013 e o preço base de





Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt

tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



€196.350,00 + I.V.A. (13%), mediante ajuste direto ao abrigo do critério material, previsto na alínea a), n.º 1, artigo 27.º do CCP, com consulta a ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA. -----

**PATRIMÓNIO – HASTA PÚBLICA - CONCESSÃO DE TERRENO PARA POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - LARGO DE S. GUALTER, FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO**

– Aprovar a decisão da Comissão da Hasta Pública destinada à concessão de uma parcela de terreno com a área de 420,00m<sup>2</sup>, situada no largo de S. Gualter, da freguesia de S. Sebastião, com vista à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, que excluiu o concorrente Sociedade PETROLINE – COMBUSTÍVEIS, LDA, nos termos da alínea c), nº 8 do Regulamento da Hasta Pública, por não ter apresentado todos os documentos exigidos e identificados no Regulamento, nomeadamente a certidão comprovativa da situação contributiva regularizada. -----

**PATRIMÓNIO – COMODATO EB1 DE BAIRO, GUIMARÃES Nº 14, FREGUESIA DE SELHO S. JORGE - FUNDAÇÃO CIDADE DE GUIMARÃES**

– Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Fundação Cidade de Guimarães tendo por objeto a cedência da utilização, a título gratuito, do prédio sito na Praça Francisco Inácio, da freguesia de Selho S. Jorge, para a intervenção denominada “Rastilho”, no âmbito do projeto “Olhares e Processos”, que tem como objetivo a constituição de um grupo de trabalho onde se pretende explorar questões relacionadas com a criação artística e a desmobilização das forças de trabalho manuais na indústria portuguesa, não lhe podendo dar outro fim, sem autorização do Município. -----

**PATRIMÓNIO – COMODATO DE PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA POUSADA DE FORA, FREGUESIA DE AZURÉM - VIMÁGUA, EIM, SA**

– Aprovar uma alteração ao contrato de comodato celebrado com a VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA., outorgado em 9 de setembro de 2011, de uma parcela de terreno com a área de 1.200,00m<sup>2</sup>, situada no lugar da Pousada de Fora, da freguesia de Azurém, para instalação de um depósito temporário de materiais e de resíduos sólidos, autorizando a ocupação da área de 1.400,00m<sup>2</sup>, para o indicado fim. -----

**PATRIMÓNIO – COMODATO DA ESCOLA EB1 FRANCISCO DOS SANTOS GUIMARÃES, FREGUESIA DE URGEZES - JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES**

– Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Urgezes tendo por objeto a cedência da utilização do edifício sito na Rua António da Costa Guimarães, da freguesia de Urgezes, para instalação e funcionamento de valências de



Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



índole cultural, social e recreativo e a promoção de atividades com o envolvimento das coletividades da freguesia, ou mesmo de fora da sua área geográfica. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, SA. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017 – PROPOSTA DE REVISÃO DO ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO** – Aprovar

a proposta de revisão do Anexo II do Contrato de Gestão, celebrado em abril de 2008, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA., no passado dia 13 de julho, no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos 2013-2017. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, SA – PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** – Aprovar a proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de

Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA, no passado dia 13 de julho. -----

**TRÂNSITO – CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA DR. AVELINO DA SILVA GUIMARÃES** – Aprovar a criação de uma zona de

estacionamento de duração limitada na Rua Dr. Avelino da Silva Guimarães, com limite máximo horário de 2 horas e taxa prevista na Tabela de Taxas e Outras Licenças para os locais de menor procura. -----

**TOPONÍMIA – TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE POLVOREIRA** – Aprovar a extensão do

topónimo rua da Escola, que não tinha saída, com início na rua de S. Pedro, passando agora a terminar no entroncamento com a rua de Santa Maria (freguesia de Infias), concelho de Vizela, bem como do topónimo rua do Soutelo, que também não tinha saída, com início no largo Campo da Casa Nova e terminus na rua Ribeiro da Ponte. Mais foi deliberado aprovar o aditamento do seguinte topónimo: 91 – Rua de Chã - Arruamento sem saída, com início na rua de Vila Flor. -----

**CULTURA – CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – PARECER COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA** – Emitir parecer

favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Convívio Associação Cultural e Recreativa. -----

**AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTO EM ADENDAS AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL**



Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**DE GUIMARÃES E A UNIVERSIDADE DO MINHO PARA A COOPERAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Revogar o contrato de prestação de serviços previsto em adendas ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Universidade do Minho para a cooperação na área do desenvolvimento social. -----

**AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP/CENTRO DISTRITAL DE BRAGA PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL** – Revogar o Protocolo de Colaboração celebrado em 18 de junho de 2011 entre o Município de Guimarães e o Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, para o funcionamento de um serviço de atendimento e acompanhamento social dirigido às populações das freguesias de Abação, Calvos, Gémeos, Pinheiro, S. Faustino e Tabuadelo, Serzedo e Infantas, integradas na Comissão Social Inter-Freguesias (CSIF) Sudoeste da Montanha da Penha e das freguesias de Candoso S. Martinho, Gondar, Selho S. Cristóvão e Selho S. Jorge, integradas na CSIF de Vale do Selho. -----

**AÇÃO SOCIAL – APOIO À ASSOCIAÇÃO “MUNDO DA LUA”** – Revogar a deliberação de Câmara de 19 de abril último que atribuiu à Associação “Mundo da Lua”, um apoio no valor de €20 000,00 para a realização de obras nas suas instalações. -----

E eu, Elsa Candeiro de Almeida Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 19 de julho de 2012

*Elsa Candeiro de Almeida*

